



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 068, de 14 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA REMUNERADA PARA
SERVIDOR CONCORRER A CARGO
ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica Municipal, bem como do disposto no art. 73, da Lei Municipal 041/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ENALDO PANTOJA ALVES**, Motorista, CPF n. 388.519.952 - 91, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - O servidor deve apresentar, ao Departamento de Recursos Humanos, comprovante de seu registro de candidatura, sob pena de revogação da licença ora concedida.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Cutias/AP, 14 de agosto de 2020.


RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
Prefeito Municipal